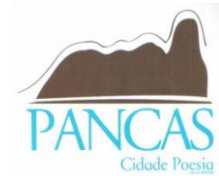




MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Unidade Central de Controle Interno



RELATÓRIO

ANÁLISE DO PONTO DE CONTROLE 1.4.4 – 6º BIMESTRE 2025

Saúde Aplicação Mínima - Tabela Referencial 1 constante na IN 68/2020 TCEES.

Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 15%, pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012. **No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.**

Verificados:

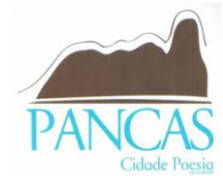
- Balancete da Execução orçamentária da receita (Sistema Cidades – TCE-ES) até mês 12/25. E;
- Balancete da Execução orçamentária da despesa consolidado (Sistema Cidades – TCE-ES) até mês 12/25.
- Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde (Sistema Cidades – TCE-ES) mês 10.

1. Receita Total	R\$ 69.554.110,66
2. Aplicado Saúde	R\$ 16.624.436,16

Aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde: <i>15% da Receita Total (1)</i>	R\$ 10.433.116,60
Valor aplicado <i>Atenção Básica – Assistência hospitalar e Ambulatorial – Suporte Profilático e Terapêutico - (2)</i>	R\$ 16.624.436,60
Percentual Aplicado <i>Valor Aplicado / Receita Total * 100</i>	23,90%



MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno



Ao término do sexto bimestre de 2025, constatou-se que o investimento em Ações e Serviços Públicos de Saúde apresentou um percentual de 23,90% sobre o total das receitas arrecadadas cumprindo assim o limite constitucional de 15%.

Pancas, 04 de março de 2026.

Giuliano Bozzato Soave
Auditor de Controle Interno
CRA 22101 - ES